



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 006/2020**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17.

**CONSIDERANDO**

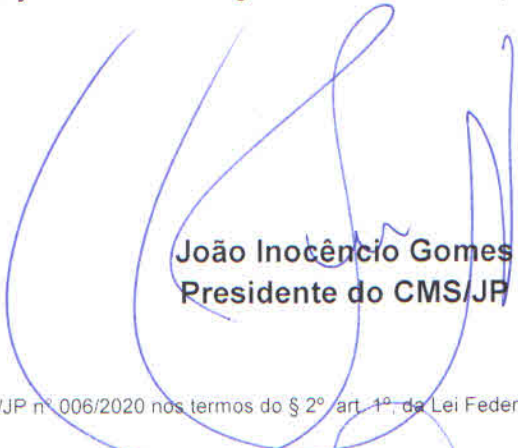
A deliberação da Plenária extraordinária realizada em 12 de maio de 2020;  
Que o Transporte Sanitário será de uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal sendo destinado para Secretaria de Saúde, CNES:6784445, localizada na Travessa José da Costa, s/n, Centro, Japira-Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão ao incentivo Financeiro de investimento para a aquisição de Transporte Sanitário (Ambulância) no valor de R\$ 230.000,00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 12 de maio de 2020.

  
**João Inocêncio Gomes**  
**Presidente do CMS/JP**

Homologo a Resolução CMS/JP nº 006/2020 nos termos do § 2º art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
**Jadfer Santos Camargo Luciano**  
**Secretária Municipal de Saúde**